



Empresário acusado de fraude em licitação consegue HC

21/12/2005

O empresário Altineu Pires Coutinho, dono da Brasil Sul, acusado de ser um dos chefes do esquema de fraudes em licitações nos serviços de lavanderia dos hospitais do Rio de Janeiro e na compra de insumos utilizados na fabricação de remédios e retrovirais, deve ser solto, se não estiver preso por outros motivos. Coutinho foi investigado na Operação Roupas Sujas da Polícia Federal.

O ministro Arnaldo Esteves Lima, do Superior Tribunal de Justiça, concedeu liminar ao empresário até o julgamento do mérito do Habeas Corpus pela 5ª Turma.

Segundo a denúncia, o esquema milionário baseava-se em fraudes nas licitações para o serviço de lavanderia das unidades municipais, estaduais e federais. O grupo manipulava, também, as compras de insumos para produção de retrovirais — principalmente os do coquetel anti-aids — pelo Ministério da Saúde e por laboratórios estaduais.

Doze pessoas foram presas na Operação Roupas Sujas, desencadeada simultaneamente no Rio, São Paulo e Goiás, para cumprir 13 mandados de prisão e 18 de busca e apreensão. Entre elas estão o sócio de Coutinho nas empresas Brasvit e Hallen Elliot, Vittorio Tedeschi, e o ex-prefeito de Goiânia, Darci Accorsi, presidente do laboratório oficial de Goiás, Gilberto Silva Corrêa, presidente do Sindicato das Empresas de Lavanderia, que funcionava como sede da organização criminosa, Altivo Bittencourt Pires e Antônio Augusto Menezes Teixeira.

De acordo com as investigações, os empresários apresentavam propostas com valores altos combinados previamente para que determinada empresa vencesse as concorrências. Segundo os procuradores do Ministério Público, a quadrilha, que teria começado a atuar em 1992, já teria movimentado centenas de milhões de reais, e o superfaturamento nas licitações pode ter chegado a 700%.

“Os empresários faziam o loteamento dos hospitais estaduais, municipais e federais do Rio para que se alternassem no ganho das licitações. Cada empresa já tinha o seu segmento pré-definido. As demais participavam apenas para garantir a legalidade do pregão”, afirma a denúncia.

Ainda segundo o MP, há indícios de que Coutinho e Tedeschi possuem empresas em paraísos fiscais e mantêm contas irregulares na Suíça. Ambos, segundo a Polícia Federal, teriam se valido do esquema Banestado e dos serviços de doleiros para remeter dinheiro para o exterior. Os dois empresários, acusados de chefiar as quadrilhas, foram denunciados por formação de quadrilha, corrupção ativa e fraude em licitação pública. Eles podem ser condenados a mais de 30 anos de prisão.



Ao conceder a liminar, o ministro Arnaldo Esteves Lima, relator do habeas-corpus, explicou que algumas condições devem ser obrigatoriamente estabelecidas pelo juízo processante e observadas pelo acusado, entre as quais: o compromisso de comparecer a todos os atos processuais, não se ausentar do distrito da culpa e a entrega do passaporte.

Em novembro, uma liminar foi concedida no HC 49.998 ao empresário Vittorio Tedeschi, de 74 anos e com graves problemas de saúde, para cumprir prisão domiciliar. “Ora, se se permite ao condenado, em tais circunstâncias, o recolhimento em residência, penso ser razoável e cabível, excepcionalmente, permiti-lo ao preso preventivamente, ainda que, por óbvio, não se saiba se o regime de cumprimento da pena a ele, eventualmente infligida, se condenado, será o aberto”, considerou o relator, na ocasião.

HC 50.137

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2005-dez-21/empresario_acusado_fraude_licitacao_hc/